



P M I
EXPERIÊNCIA E
TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CGC 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP 56.830-000 - Telefone: (081) 829-1156
Fax: (081) 829-1102 - Ingazeira - Pernambuco

LEI Nº 004/2000

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a conceder uma ajuda financeira ao Sr. INACIO NOBRE VERAS, para tratamento de saúde e dá outras providência.



O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Lei:

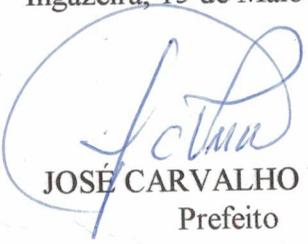
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira de 650,00(seiscentos e Cinquenta Reais) ao Sr, INACIO NOBRE VERAS, ex-prefeito e Vereador deste Município .

Art. 2º - O pagamento da ajuda de que trata o artigo anterior, será efetuado diretamente ao mesmo , pela tesouraria da Prefeitura Municipal , mediante comprovantes de despesas médicas com o tratamento a que foi submetido , inclusive medica,mentos

Art. 3º - As despesas decorrente da execução desta Lei correrão por conta das dotações específicas constantes do Orçamento em vigor .

Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrários .

Ingazeira, 15 de Maio de 2000.


JOSE CARVALHO VERAS

Prefeito